

LEI Nº 736/2023.

**Institui o Dia de Nossa Senhora da Soledade,
Padroeira do Bairro Soledade - Simões-PI.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 15 de Setembro como o “**Dia de Nossa Senhora da Soledade**” Padroeira do Bairro Soledade no município de Simões-PI.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 08 de setembro de 2023.



José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Certifico que a presente Lei foi sancionada, enumerada, publicada e encadernada aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três.



Edilberto Abdias de Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

EDILBERTO ABDIAS DE CARVALHO
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 009/2021
CPF: 307.049.443-91